

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12579/2017

Transfere sem aumento de despesas a gestão do "PROJETO GUGU" da Secretaria Municipal Executiva para a Secretaria Municipal do Idoso e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferida a gestão do "Projeto Gugu", da organização estrutural da Secretaria Municipal Executiva para a organização estrutural da Secretaria Municipal do Idoso, sem aumento de despesas;

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, o orçamento da Secretaria Municipal Executiva, na parte destinada ao custeio do Programa constante na Fonte 100, será remanejado para o orçamento da Secretaria Municipal do Idoso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 14 de março de 2017.

Rodrigo Neves – Prefeito

DECRETO Nº 12580/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de duas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Designar no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, gestão 2016 a 2018, os seguintes membros:

Secretário do Conselho do FUNDEB

Dispensar: Cláudia Cristina Alves Torres

Substituir por: Francisca das Chagas Silva Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 14 de março de 2017.

Rodrigo Neves -Prefeito

DECRETO Nº 12581/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.880.678,54 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 14 de março de 2017.

Rodrigo Neves -Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12581/2017
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO/UNIDADE	CÓDIGOS			VALORES (R\$)	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/CANCELADO
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	108	91.839,69	
1051 - EMUSA	28.846.0900.0932	33909200	108	223.564,29	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0051.2268	33903600	207	40.450,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.303.0051.2261	33903600	207	11.592,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.304.0052.2253	33903600	207	59.820,00	
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	44905200	100	14.411,00	
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	44906100	100	319.760,00	
2043 - FME	12.361.0042.1120	33903000	100	47.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.1120	33903900	205	60.000,00	
2043 - FME	12.361.0043.1121	33903900	100	80.000,00	
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903900	100	41.000,00	
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903900	215	50.000,00	
6700 - SMDC	23.692.0001.2810	33903900	100	810,00	
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903000	100	20.000,00	
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903000	108	244,36	
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903900	100	79.560,00	
2600 - SECONSER	15.452.0104.2279	33909200	107	740.627,20	
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	33903000	108		761,52
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	33903600	108		213.957,00
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	44905200	108		419,80
1051 - EMUSA	15.451.0001.2725	44905100	108		265,66
1051 - EMUSA	28.846.0900.0924	33909100	108		100.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0001.1573	33903900	100		14.411,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2657	33303900	207		111.862,00
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33903000	100		319.760,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903000	215		50.000,00
2043 - FME	12.361.0043.1481	33903900	205		60.000,00
2043 - FME	12.361.0043.1525	33903900	100		168.000,00
6700 - SMDC	23.692.0072.2817	33903900	100		810,00
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33909200	108		244,36
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	44905200	100		20.000,00
2600 - SECONSER	15.242.0103.2290	44905200	100		9.600,00
2600 - SECONSER	15.451.0103.2289	33903000	100		21.794,00
2600 - SECONSER	15.451.0103.2289	33903900	100		20.074,00
2600 - SECONSER	15.451.0103.2300	33903000	100		21.794,00
2600 - SECONSER	15.452.0104.2279	33903900	107		740.627,20
2600 - SECONSER	18.543.0116.2404	33903000	100		3.149,00
2600 - SECONSER	18.543.0116.2404	33903900	100		3.149,00
TOTAL GERAL				1.880.678,54	1.880.678,54

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

FONTE 205 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

FONTE 215 - RECURSOS DO FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VAL. PROF. EDUC.

Portarias

Port. Nº 1183/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2017, JORGE FERNANDES DE SOUZA do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. Nº 1184/2017- Considera nomeado, a contar de 01/03/2017, **ALEXANDRE MORAES DA SILVA** para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Jorge Fernandes de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1185/2017- Considera nomeado, a contar de 01/03/2017, **ROGÉRIO GUTIERREZ GAMA** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de José Renato da Gama Barandier Junior.

Port. Nº 1186/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2017, **RENATA FERNANDES JAEgger FRANCO** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº 1187/2017- Considera nomeada, a contar de 01/03/2017, **ISABELLA PEREZ CALDAS** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Renata Fernandes Jaegger Franco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1188/2017- Considera nomeado, a contar de 01/03/2017, **ANDRE LUIZ TAVARES SEGNETTO** para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, FMS-4, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Benedito Domicio Ferrari.

Port. Nº 1189/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2017, **BENEDITO DOMICIO FERRARI** do cargo de Chefe do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, FMS-4, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. Nº 1190/2017- **NOMEAR WAGNER DO NASCIMENTO TEODORO** para o cargo efetivo de **Agente Fazendário**, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1191/2017- **NOMEAR JOSÉ ROBERTO SANTOS ALVES** para o cargo efetivo de **Agente Fazendário**, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1192/2017- **NOMEAR ANA CAROLINA DA SILVA VILARINHO** para o cargo efetivo de **Agente Fazendário**, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1193/2017- **NOMEAR ISRAEL AUGUSTO NARINS MORETTONI** para o cargo efetivo de **Agente Fazendário**, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1194/2017- **NOMEAR GABRIEL DA SILVA AGUIAR** para o cargo efetivo de **Agente Fazendário**, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1195/2017- **NOMEAR VITOR FERREIRA FIGUEIRA** para o cargo efetivo de **Agente Fazendário**, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1196/2017- **NOMEAR RAFAEL DE CARVALGO GOMES** para o cargo efetivo de **Agente Fazendário**, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1197/2017- **NOMEAR RODRIGO COSTA DUARTE RODRIGUES** para o cargo efetivo de **Agente Fazendário**, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1198/2017- **NOMEAR LUIZA MARINHO DE PAULA LOBO MACÊDO SAMPAIO** para o cargo efetivo de **Agente Fazendário**, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1199/2017- **NOMEAR HERMINIO FERNANDO RANGEL NETO** para o cargo efetivo de **Agente Fazendário**, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1200/2017- **NOMEAR RAFFAELA MAZZOLI DA ROCHA FIUZA** para o cargo efetivo de **Agente Fazendário**, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1201/2017- **NOMEAR VANESSA MENDES DA SILVA CHUENQUE** para o cargo efetivo de **Agente Fazendário**, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1202/2017- **NOMEAR RODRIGO FELIPE CARNEIRO** para o cargo efetivo de **Agente Fazendário**, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1203/2017- **NOMEAR GUILERME MARQUES RIBEIRO** para o cargo efetivo de **Fiscal de Tributos**, Nível 05, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1204/2017- **NOMEAR JUAN RODRIGUES PENA DA COSTA** para o cargo efetivo de **Fiscal de Tributos**, Nível 05, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1205/2017- **NOMEAR PEDRO CANABRAVA MAIA** para o cargo efetivo de **Fiscal de Tributos**, Nível 05, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1206/2017- **NOMEAR ALEXANDRE CORRÊA GRASSI BISSACOT** para o cargo efetivo de **Fiscal de Tributos**, Nível 05, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1207/2017- **NOMEAR MARCELLE BRANDÃO LIGORIO ALVES** para o cargo efetivo de **Fiscal de Tributos**, Nível 05, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1208/2017- **NOMEAR LUIZ ALBERTO SOARES** para o cargo efetivo de **Fiscal de Tributos**, Nível 05, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1209/2017- **NOMEAR GUILHERME BITENCOURT DA SILVA** para o cargo efetivo de **Fiscal de Tributos**, Nível 05, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1210/2017- **NOMEAR DANIEL BUSTALO RIVAS FRANKIN** para o cargo efetivo de **Fiscal Postura**, Nível 04, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1211/2017- **NOMEAR RODRIGO GOMES ALVES** para o cargo efetivo de **Fiscal Postura**, Nível 04, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1212/2017- **NOMEAR MARCIO MATEUS DE MACEDO** para o cargo efetivo de **Fiscal de Tributos**, Nível 05, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1213/2017- NOMEAR DISNEY DE MELO RAMOS para o cargo efetivo de **Agente Fazendário**, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 1214/2017- NOMEAR LARISSA PINTO AMARAL para o cargo efetivo de **Agente Fazendário**, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Corrigendas

Na Portaria nº1176/2017 publicada em 11/03/2017, onde se lê: **em vaga da exoneração de Cláudio da Silva**, Leia-se: **em vaga da exoneração de Ubirajara Luiz Camaragibe**.

Na Portaria nº1174/2017 publicada em 11/03/2017, onde se lê: **em vaga da exoneração Ubirajara Luiz Camaragibe**, leia-se: **Ricardo Luiz Gomes da Costa**.

Na Portaria nº1127/2017 publicada em 10/03/2017, onde se lê: **Jozenil Felix do Rosario**, leia-se: **Jozenil Felix Rosario**.

**SECRETARIA EXECUTIVA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

METODO DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL – LPN (POLÍTICAS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS FINANCIADAS PELO BID/ GN-2349-9).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR

OBJETO: LPN nº. 002/2016 – Serviços especializados para execução do Projeto de Regularização Fundiária, que será realizado complementarmente às obras de Urbanização e Inclusão Social nas Comunidades de São José e Igreja, localizadas nos bairros do Fonseca, Viçoso Jardim e Caramujo, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS.

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Método de Licitação: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL a que se refere a LPN nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 270/079/2015, adjudicando seu objeto a empresa concorrente vencedora URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, no valor de R\$ 1.197.137,16 (hum milhão, cento e noventa e sete mil, cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

**UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP
AVISO GERAL DE AQUISIÇÕES (AGA)**

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

País: Brasil

Projeto: PROCIDADES/NITEROI - Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS BR-L1386

Sector: IFD/FMM

Resumo: Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS, cujo objetivo é melhorar a qualidade de vida dos residentes do Município de Niterói por meio de Projetos Urbanos e Sociais.

Contrato Nº: 2941/OC-BR

O município de Niterói, localizado no Estado do Rio de Janeiro, a leste da Baía de Guanabara, integra a região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro e possui uma área de 133,9 km² com população de 487.562 habitantes, de acordo com o censo do IBGE realizado em 2010, recebeu um financiamento no valor de US\$ 26.470.000,00 do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar esses recursos para a aquisição de bens e serviços comuns e contratação de obras e serviços de consultoria para o desenvolvimento das ações previstas no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS.

O objetivo principal do programa é melhorar a qualidade de vida da população residente no Município de Niterói, mediante a execução de projetos urbanos e sociais. Os objetivos específicos incluem: (i) melhorar as condições de urbanização e saneamento ambiental de bairros de baixa renda e ampliar a rede de equipamentos e serviços sociais; (ii) melhorar as condições de mobilidade e integração no transporte; (iii) apoiar a recuperação de áreas degradadas do centro da cidade; e (iv) fortalecer a capacidade institucional em gestão e planejamento da Prefeitura Municipal de Niterói (PMN).

As aquisições planejadas para o Programa compreendem:

Serviços de Consultoria: (a) Contratação de empresa de consultoria para Avaliação Intermediária e Final do Programa.

Serviços Comuns: (a) Contratação de empresa para ministrar curso para o Nível Operacional, Gerencial e Estratégico da Prefeitura.

Obras: (a) Contratação de empresa para execução de obras de urbanização nas comunidades: São José e Igreja (do Caramujo).

Bens: Aquisição de: (a) Equipamentos de informática, comunicação visual e softwares.

Os processos de aquisições e contratações financiados com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento serão efetuados conforme os procedimentos estabelecidos nas [Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento](#) (edição atual) e nas [Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento](#) (edição atual).

À medida que estejam disponíveis, serão publicados avisos específicos de licitação ou seleção de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo BID.

Os fornecedores interessados e elegíveis poderão solicitar e receber cópia dos avisos específicos por meio do seguinte endereço:

Município de Niterói/Secretaria Municipal Executiva

At: Adriano Hoffmann – Coordenador Geral da UGP

Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo – Sala 04

Centro – Niterói - RJ – Brasil CEP 24.020-011

Tel: (55) 21 2705-4629

Website: www.niteroi.rj.gov.br (link BID)

E-mail: ugp.pmn@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho do Secretário**

Processo nº20/1814/16- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal
CEMITÉRIO DO MARUÍ
EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **21/03/2014 à 27/03/2014**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 4407 – Marly dos Santos Pereira, 4257 – Jorge Ferreira de Lima: (21/03/2014); 0791 – Gessy Ramos de Farias, 0776 – Maria de Lourdes Fernandes Carvalho, 1536 – Juarez da Silveira Capettini: (22/03/2014); 4410 – Marcelo do Carmo Lamoglia, 2832 – Maria Clotildes Cardoso: (24/03/2014); 4214 – Francisca da Silva Ribeiro: (25/03/2014); 1388 – Elio Menezes de Aranha, 3668 – Sydnea de Oliveira Mattos: (26/03/2014); 0885 – Hilda Pereira de Souza: (27/03/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 083 – Severino José dos Santos, 191 – Mario Inácio da Cunha: (22/03/2014); 261 – Jadir Louzada Macedo, 165 – Arlete Marinho da Silva, 095 – Heliedo Medeiros da Silva: (23/03/2014); 169 – Jorge Ferreira Mendes, 324 – Mazila Monteiro Lopes Pimenta: (24/03/2014); 079 – Ivan Pereira dos Santos Silva, 091 – Maria Pessanha, 053 – Manoel de Souza Silva: (25/03/2014); 335 – Gabriel de Freitas: (26/03/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 340 – José Napoleão Ferreira: (24/03/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 2802 – Iracema de Mattos Ferreira, 3753 – Dalton de Souza Coutinho: (23/03/2014); 3586 – Benedito Alves da Rocha: (24/03/2014); 2914 – Iracema Álvares: (27/03/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 159 – Geni Marcelino: (24/03/2014).

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

180/0232/2017
180/2109/2016
180/0236/2017
180/0088/2017
180/0235/2017
180/0233/2017
180/2136/2016
180/1740/2016
180/0177/2017
180/0119/2017
180/0247/2017
180/0249/2017
180/0250/2017
180/251/2017
180/0252/2017
180/0248/2017
180/0263/2017
180/0262/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

30/19121/16 – CIEN COMPANHIA DE INTERCONEXÃO ENERGÉTICA.

30/19118/16 – CGTF – CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S/A.

30/29448/16 – **30/29455/16** – **30/29457/16** – **30/29458/16** – **30/29460/16** – REAL PARK ESTACIONAMENTOS LTDA. - **JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.**

30/29562/16 – DRAMM LAISMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

30/29565/16 – DRAMM GLORIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

30/29568/16 – DRAMM ABDSANT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

30/20958/16 – INSPEEND LTDA – ME.

JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, COM REMESSA DE OFÍCIO AO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas**

Despacho do Diretor

Processo nº130/3415/16- Saraiva e Siciliano S/A- Com base nas informações, defiro o pedido prorrogando o prazo por período igual ao anteriormente concedido.

Processo nº130/3144/16- PVAX Consultoria e Logística Ltda- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 1489, dispondo o requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
EXTRATO Nº 009/2017**

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 018/2016. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante ANA BEATRIZ JARDIM ALVES tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/03/2016 e término em 31/08/2017. **VALOR ESTIMADO:** Valor estimativo empenhado R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) referente à bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. d 2016 **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100 **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO Nº 388/2017**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 388/2017. **PARTES:** O Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Alimentação Carmense LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do polo ativo com a substituição do Estado do Rio de Janeiro pela Prefeitura Municipal de Niterói, conforme o Convênio nº 001/2017 e a Cessão de Termo de Contrato nº 018/2016 **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e Processo nº 09000018/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2017.

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convoca-se para procedimentos administrativos, Conselheiros Suplentes para exercício nos **Conselhos Tutelares de Niterói**, conforme discriminado abaixo:

Conselheiro Suplente	Período		Conselheiro Titular
Gabriel Malamace Monatte Silva	04/03/2017 02/04/2017	a	Sergio Luis Nascimento dos Santos – CT II
David da Costa Villar Filho	04/03/2017 02/04/2017	a	Carlos Augusto de Santana – CT III

Convoca-se para fins administrativos Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, em virtude de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

Os Conselheiros Suplentes devem comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, **no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação.**

O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente.

A convocação justifica-se para cobrir período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

Rescisão Contratual

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONTRATO	CONTRATADO	RESCISAO EM
098/2017	Jocelia Lima de Souza	10/03/2017 Processo nº 090/199/2017
013/2017	Sarah de Paula Silva	03/03/2017
167/2017	Diogo Teixeira	11/03/2017

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

22. Marcia de Souza Dutra

ASSISTENTE SOCIAL

77. Raquel Correia da Silva

EDUCADOR SOCIAL

42. Nazaré Maria de Vasconcelos Santos

43. Potyguar de Moraes Passeri

44. Eloíde de Oliveira Monteiro Reis

DIGITADOR

7. Rebecca Nespoli Arruda Lima

PSICÓLOGO

37. Claudia Fernanda Alves de Proença

Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação.

O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 004/SEPLAG/2017

A Secretária Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.950/2015.

RESOLVE:

Designar a servidor DANIEL BRUNO SENNOS, matrícula nº 1242643-0, para fiscalizar o Contrato nº 04/2014 (Proc. 190000156/2014), firmado com ACESSA PONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE RELÓGIO LTDA., em substituição ao servidor Fernando Fernandes da Silva, matrícula nº 234.047-9 a contar de 01 de agosto de 2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº 19/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2017. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ivana Souto Silva Lemos. **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Avenida Presidente Roosevelt, 465, São Francisco, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com matrícula no RGI de Niterói sob o nº 11.459, vinda fls. 032, L 2-AN, para instalação de dispositivo de saúde mental. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Elemento de Despesa nº 33.90.36.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 000140 datada de 03/03/2017. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/5314/2016.

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2017.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação da competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 25640/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO REVALIDAÇÃO: ZOONOSES. CI 10 – 08/03/17.

Pet Shop Salon Ltda Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 8255 loja 101 - Itaipú - Cnpj. Nº Processo; 200/30/4036/16. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários**

Centro de Diagnostico Veterinário Icaraí Ltda-Me. Rua General Silvestre Rocha 131 Icaraí Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo; 200/30/3587/16. Atividade. **Clinica Veterinária.**

Vera Lucia Melo D Maia Bazar Produtos Agropecuaria Me. Estr. Velha de Marica 944 loja 104/105 – Maria Paula – Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo; 200/30/7432/16. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Centro Agro Comercio de Produtos Veterinários. Av. Ewerton Xavier 1594. / 104 / 105 - Itaipú - Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo. 200/30/3715/16. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Mania de Bicho Veterinária Ltda. Rua Cinco de Julho 447 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo 200/30/3747/16. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

José Maurício Tostes Alvim. Rua Noronha Torrezão 444 - Cubango - Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo; 200/30/4195/16. Atividade. **Consultório Veterinário.**

Passarada Rações Ltda-Me. Rua General Castrioto 66/104 - Barreto - Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo 200/30/3396/16. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Agroziel Agropecuaria Eireli Me. Morro do Cantagalo S/Nº lote 70 - Badú - Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo; 200/30/7417/16. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Agroplan Comércio de Rações Ltda. Av. Ewerton Xavier 1734 - Itaipú - Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo; 200/30/5097/16. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Pet e Vet Produtos Veterinários Ltda. Av. Sete de Setembro 65 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo; 200/30/6821/16. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Guerreiro Lima Clínica Veterinária Ltda. Av. Sete de Setembro 65 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo. 200/30/6822/16. Atividade. **Clinica Veterinária.**

Jorge Luiz Motta. Rua Clotilde de Oliveira Rodrigues 16 - Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo; 200/30/3944/16. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Faisão Dourado Ltda. Rua Visc. do Rio Branco 225 / 152 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo 200/30/4507/16. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Hugo Henrique Santos Laranjeira. Estr. Francisco da Cruz Nunes 4901 / 107 - Itaipú - Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo; 200/30/4714/16. Atividade. **Consultório Veterinário.**

Pet 7 Distribuidora de Rações Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6302 / 103 - Itaipú - Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo; 200/30/5759/16. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Clinica Veterinária Pet Model Ltda. Rua Epaminondas de Carvalho 03 - Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo; 200/30/4383/16. Atividade. **Clinica Veterinária.**

Bernardo Comercio de Produtos Veterinários Ltda-Me. Rua Joaquim Tavora 118 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo; 200/30/3856/16. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Rodrigo Fidel Abeya. Estr. Velha de Marica 1780 loja 103 - Maria Paula - Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo; 200/30/2751/16. Atividade. **Consultório Veterinário.**

Pet Home Produtos Serviços Comercio de Animais Ltda-Epp. Rua Pres. Backer 65 loja - Icaraí - Niterói RJ; Cnpj. Nº Processo; 200/30/3412/16. Atividade.; **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

Fauni Flora Rações Ltda-Me. Rua Lemos Cunha 424 loja 01 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo 200/30/3702/16. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

José Alberto Dias de Figueiredo. Rua Silva Jardim 16 / 201 - Niterói Rj; Cnpj. N° Processo; 200/30/3334/16. Atividade. **'Consultório Veterinário.**
Paulo S. O Bernardo Veterinário. Rua Joaquim Tavora 118 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj. N° Processo; 200/30/3855/16. Atividade. **'Consultório Veterinário.**
Maysa Cruz da Costa Salgueiro Rações Me. Estr. Caetano Monteiro 1875 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo; 200/30/-6263/16. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários'.**
Monique Machado Bonfanti. Estr. Caetano Monteiro 769 - Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj. N° Processo; 200/30/5897/16. Atividade. **'Consultório Veterinário.**
Cristina Mendes Pliego. Estr. Caetano Monteiro 567 / 104 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo; 200/30/3824/16. Atividade. **'Consultório Veterinário.**
Centro Veterinário Saúde Animal –Me. Rua Paulo Alves 83 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.; 200/30/3594/16. Atividade. **'Clínica Veterinária.**
Gauderio Rações e Bazar Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 4805 loja 101 - Niterói Rj; Cnpj. N° Processo; 200/30/6027/16. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**
Pet Landia Comercio e Serviços Ltda-Me. Estr. Caetano Monteiro 818 / 124 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo; 200/30/4599/16. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos Veterinários.**

**NITERÓI PREV.
Atos da Presidência**

PORTARIA PRESI Nº 130/2017 – APOSENTAR, de acordo com os artigos 89, inciso X da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com o artigo 12 da Lei nº 930/91 e os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CLAUDIA MARIA PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS,** portadora da matrícula nº **1583-0,** no cargo de **Agente Administrativo, Nível Fundamental 7, Classe VII,** do Quadro Permanente, com proventos fixados pela Niterói Prev, conforme apurado nos autos do processo administrativo nº 310/1430/2016.

PORTARIA PRESI nº 131/2017, CONCEDER pensão à **FRANCISCO CARLOS VIDAL DE NEGREIROS,** esposo da ex-servidora **TANIA FERREIRA COSTA NEGREIROS,** falecida em 27/01/2017 no cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL NM VI - FME,** matrícula nº 224995-1, nos termos do artigo 6º inciso I c/c art. 13 inc. II alínea "a" e o art. 7º inc. I alínea "b" item 6 (redação dada pela Lei 3248/2016) da Lei Municipal 2.288/05, c/c § 7º inciso I do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e o art. 7º da E.C. 41/03, a contar de 27/01/2017, conforme processo nº **310/0141/2017.**

Ficam fixados os proventos mensais de **CLAUDIA MARIA PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS,** portadora da matrícula nº **1583-0,** no cargo de **Agente Administrativo, Nível Fundamental 7, Classe VII,** do Quadro Permanente da Niterói Prev.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de **FRANCISCO CARLOS VIDAL DE NEGREIROS,** esposo da ex-servidora **TANIA FERREIRA COSTA NEGREIROS,** falecida em 27/01/2017, no cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL NM VI - FME,** matrícula nº 224995-1, a contar de 27/01/2017, conforme processo nº 310/0141/2017.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
Ato do Diretor Presidente**

EXTRATO Nº 49/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 49/2017; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Trio Elétrico, com a finalidade em atender ao Carnaval 2017 da Cidade de Niterói, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500000090/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.9.03.9.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000124; **DATA DO EMPENHO:** 20 de fevereiro de 2017; **VALOR TOTAL: R\$ 196.990,00** (cento e noventa e seis mil e novecentos e noventa reais); **PRAZO:** Início dia 20 de fevereiro de 2017 e término em 07 de março de 2017; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2017; **PARTES:** Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR – A FIRMA PRODUÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

EXTRATO Nº 50/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 50/2017; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, com a finalidade em atender ao Carnaval 2017 da Cidade de Niterói, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500000090/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.9.03.9.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000125; **DATA DO EMPENHO:** 20 de fevereiro de 2017; **VALOR TOTAL: R\$ 497.680,00** (quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos e oitenta reais); **PRAZO:** Início dia 20 de fevereiro de 2017 e término em 07 de março de 2017; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2017; **PARTES:** Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR - ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

EXTRATO Nº 51/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 51/2017; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para posto médico e cabine de jurados, palcos, torres, plataformas, "house mix", arquibancadas, grades para isolamento, conjunto de mesas e cadeiras plásticas, frigobar e mesas pranchão, com a finalidade em atender ao Carnaval 2017 da Cidade de Niterói, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500000090/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.9.03.9.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000125 e 000126; **DATA DO EMPENHO:** 20 de fevereiro de 2017; **VALOR TOTAL: R\$ 719.600,00** (setecentos e dezenove mil e seiscentos reais); **PRAZO:** Início dia 20 de fevereiro de 2017 e término em 07 de março de 2017; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2017; **PARTES:** Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR – ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

EXTRATO Nº 52/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 52/2017; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de sonorização, sistema de iluminação, carro de som e gerador de energia elétrica, com a finalidade em atender ao Carnaval 2017 da Cidade de Niterói, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500000090/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.9.03.9.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000127; **DATA DO EMPENHO:** 20 de fevereiro de 2017; **VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais); **PRAZO:** Início dia 20 de fevereiro de 2017 e término em 07 de março de 2017; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2017; **PARTES:** Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR – CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME.

EXTRATO Nº 53/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 53/2017; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de posto médico e ambulância, com a finalidade em atender ao Carnaval 2017 da Cidade de Niterói, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500000090/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.9.03.9.00.00.00 e

Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000185 e 000186; **DATA DO EMPENHO:** 23 de fevereiro de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais); **PRAZO:** Início dia 23 de fevereiro de 2017 e término em 09 de março de 2017; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2017; **PARTES:** Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR – SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA.

EXTRATO Nº 54/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 54/2017; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de locutor, fotógrafo, eletricista, pessoal de apoio, fiscal de pista e rádio comunicador, com a finalidade em atender ao Carnaval 2017 da Cidade de Niterói, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500000090/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.9.03.9.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000128, 000129, 000130 e 000131; **DATA DO EMPENHO:** 20 de fevereiro de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais); **PRAZO:** Início dia 20 de fevereiro de 2017 e término em 07 de março de 2017; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2017; **PARTES:** Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR – AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA-EPP.